



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 35.444, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado
de São Paulo, usando das atribuições que por
Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANA CRISTINA RIBEIRO CAMILO FERREIRA, lotada no cargo de "MERENDEIRA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2019, conforme Certidão nº 140/2019 e requerimento protocolo/RH sob o nº 1.660/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.245, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA fora nomeada em 31/10/2019, com início do exercício em 29/11/2019, através da Portaria nº 31.834/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei

Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 29/11/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de MARTA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.246, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito
do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que por Lei lhe são
conferidas etc...

CONSIDERANDO, que RAFAELA PINHEIRO DE LIMA fora nomeada em 31/10/2019, com início do exercício em 29/11/2019, através da Portaria nº 31.836/2019, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, conforme Decreto nº 5.561 de 24/05/2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017 de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, em 29/11/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de RAFAELA PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 3 de 11

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.247, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor WAGNER CARVALHO ROCHA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 23/11/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 35.191/2022, item nº 03, do servidor WAGNER CARVALHO ROCHA, lotada no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 14 (catorze) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 29 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.248, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 084/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153 da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 02/12/2022 a 30/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.249, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 085/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/21, por mais 30 (trinta) dias, no período de 20/12/2022 a 18/01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.250, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 086/22 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/21, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 25/12/2022 a 22/02/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 01 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.251, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 4 de 11

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 02/01/2023 a 31/01/2023, a ADRIANA BIAJANTE, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/08/2017 a 12/08/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 416/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.659/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.252, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01/12/2022 a 30/12/2022, a ALTAMIRO DOS SANTOS, lotada no cargo de "VIGILANTE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/11/2015 a 06/06/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 414/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.667/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.253, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 05/12/2022, a BIANCA FAGUNDES MENEGATE, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE/MATERNIDADE, nos termos do § 1º, do art. 96-A, da Lei Complementar nº 38/03, acrescido pela Lei

Complementar nº 130/08, conforme Certidão de Nascimento matriculada sob o nº 119016 01 55 2022 1 00057 277 0016923 12.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 23/01/2023 a 21/02/2023, a CLARICE APARECIDA DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02/03/2012 a 01/03/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 086/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.665/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.255, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 12/12/2022 a 10/01/2023, a TEODORA LIMA ARAÚJO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/06/2015 A 17/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 080/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.658/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 5 de 11

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.256, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/02/2017 a 07/02/2022, a PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 160/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.668/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.257, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19/01/2023 a 17/02/2023, a ROSANGELACARLINI BOMFIM MARMORO, lotada no cargo de "AUXILIAR TÉCNICO EDUCACIONAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 116/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.664/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.258, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito

do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 03/11/2022 a 01/01/2023, a RUBENS PAULO BATISTA, lotado no cargo de "PEDREIRO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 362/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.657/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.259, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/12/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI;

CONSIDERANDO, que a servidora, EDINÉIA MARIA FREITA PATRIZI, RG 1.228.870 MG, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/12/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 6 de 11

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.260, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 06/12/2022, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GELSON APARECIDO MARQUES;

CONSIDERANDO, que o servidor, GELSON APARECIDO MARQUES, RG 23.XXX.XXX-1, lotado no cargo de "MOTORISTA", Referência 11, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 06/12/2022, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 368, de 16/03/2022, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.261, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

REVOGAR, Portaria Municipal nº 35.240 de 22/11/2022. Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.262, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

R E S O L V E

Art. 1º- O inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 34.732, de 02/06/2022, passa constar com a seguinte redação:

II - ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS - Assistente Social, lotada na UBS II, Dr. José Carlos Macuco Janini.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 06 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.263, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 05/12/2022, MARISA MARY HAYASI PASSIANOTO, do cargo de "FISIOTERAPEUTA", em virtude de sua Aposentadoria pelo INSS, sob o Benefício n. 2005637640.

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 7.179/2000.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 7 de 11

P O R T A R I A Nº 35.264, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade do servidor JULIO CESAR HONORATO DA SILVA no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E

INTERROMPER, a contar de 05/12/2022, as férias concedidas através da Portaria nº 35.232/2022, item nº 05, do servidor JULIO CÉSAR HONORATO DA SILVA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 16 (dezesseis) dias, serem gozados em ocasião oportuna.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 30/11/2022, a MARCIA FERREIRA PRANDO, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 09 (nove) dias, conforme Atestado expedido pelo Dr. Marco Antônio Svetsuti Filho, CRM 217.782/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.266, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 17/11/2022 a 16/12/2022, a MARIA LÚCIA DE SOUZA, lotada no cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05/07/2015 a 07/02/2022, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 069/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.712/2022.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.267, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/07/2021 a 08/07/2022
ALEANDRA SOUZA DELA COSTA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
ANA CLAUDIA FONTOLAN (20d)	02/01/2023	21/01/2023	29/11/2021 a 28/11/2022
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/04/2021 a 01/04/2022
BEATRIZ DE SOUZA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	15/07/2021 a 14/07/2022
BRUNA TROVATO SIERRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
BRUNO BARROCAL ARIEDE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/11/2021 a 02/11/2022
CELIA MARIA ZUZA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/06/2021 a 13/06/2022
CICERA MORAES VALLADÃO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/04/2021 a 08/04/2022
CLARICE APARECIDA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	21/10/2020 a 20/10/2021

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.268, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 8 de 11

atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CLAUDECIR SOARES DOS SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	07/05/2021 a 06/05/2022
CLAUDIO DE REZENDE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	06/10/2021 a 05/10/2022
DAYANE CAMILO MATIVE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/03/2020 a 12/03/2021
DENISE PINHEIRO ROCHA (12d)	02/01/2023	13/01/2023	06/02/2021 a 05/02/2022
DOROTEIA AMANDA DIAS B. NOVELLO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2020 a 07/04/2021
ELIANE TRUCOLO MARGARIZO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	19/02/2021 a 18/02/2022
ELIS REGINA PEREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/05/2018 a 02/05/2019
ELISANGELA APARECIDA MARQUES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/02/2021a 08/02/2022
FERMANDA DA SILVA ARAUJO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	05/07/2020 a 04/07/2021
GRAZIELE CRISTINA FERREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/07/2021 a 16/09/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.269, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
GRAZIELI RAMOS CARREIRA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	03/02/2020 a 02/02/2021
IVANIR DOS SANTOS ALFREDO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2021 a 07/04/2022
IVONE BATISTA DOS SANTOS SOUZA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	06/05/2021a 05/05/2022
LEONICE APARECIDA SANTOS SOUZA (12d)	02/01/2023	13/01/2023	04/06/2021 a 03/06/2022
LUCIANA PEDRO SOBRINHO FERRO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/06/2021 a 03/06/2022
LUCIENE DOS SANTOS EMIDIO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/06/2021 a 13/06/2022
LUCIMEIRE MORCELI MACIEL (20d)	02/01/2023	21/01/2023	17/03/2021 a 16/03/2022
MARCELO BRITO OLIVEIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	26/02/2021a 25/02/2022
MARIA CRISTINA NASCIMENTO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	20/07/2021 a 19/07/2022
MEIRE ELLEN PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/06/2021 a 03/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.270, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
NAZARÉ PEREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
RENATO ANDRÉ DE SOUZA GÔES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	25/08/2021 a 24/08/2022
ROBERTA DE SOUZA MENEZES FERRO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	20/05/2021a 19/05/2022
SILMARIA COSTA LOURENÇO MERCHIOLI (12d)	02/01/2023	13/01/2023	05/07/2021 a 04/07/2022
SONIA REGINA LOPES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	29/11/2021 a 28/11/2022
TAIS CRISTINA GONÇALVES MENDES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	07/01/2020 a 06/01/2021
TEREZA HIROKO HOTSUTA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/04/2020 a 08/04/2021
VANESSA SOARES DOS SANTOS PEREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2021a 07/04/2022
VITOR HUGO ULIAN PREVIATO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/03/2021 a 01/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANE DA SILVA (15d)	17/11/2022	01/12/2022	02/03/2021 a 01/03/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 9 de 11

MARIA APARECIDA PEREIRA BRAGA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	29/06/2021 a 28/06/2022
VALDECYR MACEDO (15d)	01/12/2022	15/12/2022	01/8/2021 a 31/07/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.272, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ÁGUEDA ARAUJO COSTA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2021 a 07/04/2022
ALINE ALVES BATISTA MENEGATE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	06/05/2021 a 05/05/2022
ALINE SILVA DE ALMEIDA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/10/2021 a 30/09/2022
ANA CRISTINA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	11/07/2021 a 10/07/2022
ANA CRISTINA JAKELAITIS DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/11/2021 a 12/11/2022
ANA PAULA BEZERRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	22/09/2021 a 21/09/2022
ANGELA MARIA DOS SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/10/2021 a 13/10/2022
ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/08/2020 a 03/08/2021
APARECIDA BERGAMINI CARVALHO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	10/06/2020 a 09/06/2022
BARBARA PINHEIRO DE CASTRO CINTRA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/07/2021 a 09/07/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.273, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CAMILA MEDINA DE LIMA (30d)	02/01/2023	31/01/2023	17/07/2021 a 16/07/2022
CYNTHIA REGINA COELHO MOLINA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/02/2021 a 03/02/2022
DEYSE EMERICK DINIZ FREITAS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	20/02/2020 a 19/02/2022
EDINEIA DA SILVA SENA RAMOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	10/07/2021 a 09/07/2022
ELISABETE DE MATOS SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/04/2021 a 31/03/2022
ELISANGELA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/02/2021 a 02/02/2022
EMANUELA FERREIRA BIAZZINI PAZ (20d)	02/01/2023	21/01/2023	10/01/2021 a 09/01/2022
FABIANA EMILIO NAKATSUGI THEODORO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	16/08/2021 a 15/08/2022
FATIMA APARECIDA PREVIATO RAMOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	17/06/2021 a 16/06/2022
FATIMA GIL DE OLIVEIRA TREVELIN (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/03/2021 a 02/03/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.274, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
FERNANDA XAVIER COSTA ALVES (30d)	02/01/2023	31/01/2023	10/07/2021 a 06/07/2022
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2021 a 07/04/2022
IVANETE BAHIA BARBOSA SILVA (15d)	02/01/2023	16/01/2023	08/01/2021 a 07/01/2022
IZABEL CRISTINA BARBOSA NAKATSUGI (20d)	02/01/2023	21/01/2023	06/02/2021 a 05/02/2022
JESSICA RAQUEL F. MORALES PEREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	17/03/2021 a 16/03/2022
JULIANA DE OLIVEIRA LIMA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	10/09/2021 a 09/09/2022
KARINA FATIMA SOUZA GOUVEIA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	15/04/2021 a 14/04/2022
LARISSA CHAGAS REGINATO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	22/09/2021 a 21/09/2022
LEONARDO MOREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	10/08/2021 a 09/08/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.275, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 10 de 11

mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	19/11/2020 a 18/11/2021
LUCIA PEREIRA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/09/2021 a 08/09/2022
LUCINEIDE FRANCISCO DE SOUSA MENON (15d)	02/01/2023	16/01/2023	22/03/2021 a 21/03/2022
LUCINEIDE REGINA DA SILVA CAMILO (15d)	02/01/2023	16/01/2023	02/02/2021 a 01/02/2022
LURDES RODRIGUES MILANI (20d)	02/01/2023	21/01/2023	10/04/2021 a 09/04/2022
LUZIA ALVES PORTELLA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	21/02/2021 a 20/02/2022
LUZIA BALBINO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	13/02/2021 a 12/02/2022
MARCELA MARTINS DA CONCEIÇÃO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2021 a 07/04/2022
MÁRCIA FERREIRA PRANDO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/02/2021 a 03/02/2022
MÁRCIA PEDROSA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	03/02/2021 a 02/02/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.276, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ESTER DE FATIMA BIAZZINI MORAES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/03/2018 a 13/03/2020
MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	02/12/2021 a 01/12/2022
MARIA ELIZABETE COSTA CORREA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/07/2020 a 30/06/2021
MARIA FRANCISCA ALVES PORTELA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	09/11/2021 a 08/11/2022
MARIA JOSE MARTINS PINHEIRO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	27/01/2021 a 26/01/2022
MARILDA APARECIDA GUILHERME (30d)	02/01/2023	31/01/2023	16/03/2019 a 15/03/2021
MARLI BERNARDO DA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	12/03/2020 a 04/05/2021
MARLI MIZUTA ALVES SPOZITO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	25/01/2021 a 24/01/2022
NADIR BATISTA DOS SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	28/02/2021 a 27/02/2022
PAULA DE SOUZA SILVA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/03/2021 a 28/02/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.277, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO MARTINS DE BRITO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	17/03/2021 a 16/03/2022

ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	06/05/2021 a 05/05/2022
ROSEMEIRE REGINA CASTILHO (20d)	02/01/2023	21/01/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
ROSINEIDE SILVA DAMACENA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	05/07/2021 a 04/07/2022
SERGIO ANTONIO PERES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	26/11/2021 a 25/11/2022
SILVIA REGINA PECORARI CRUZ (20d)	02/01/2023	21/01/2023	04/05/2021 a 03/08/2022
SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	14/05/2021 a 13/05/2022
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	27/02/2021 a 26/02/2022
SUSAMARA DA ROCHA MANRIQUE (20d)	02/01/2023	21/01/2023	21/05/2021 a 20/05/2022
RITA DE CÁSSIA BARBOSA VIEIRA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	17/06/2021 a 16/06/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.278, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RITA DE CÁSSIA INACIO SANTOS (20d)	02/01/2023	21/01/2023	30/08/2021 a 29/08/2022
ROSANGELA RODRIGUES DA MOTA (20d)	02/01/2023	21/01/2023	08/04/2021 a 07/06/2022
VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES (20d)	02/01/2023	21/01/2023	06/05/2021 a 05/05/2022

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 35.279, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a ordem judicial de reintegração, extraída do Acórdão Registro nº 2019.0000968751, dos autos da Ação nº 1000308-92.2016.8.26.0346, 1ª Vara Judicial desta Comarca exarado pela Camara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que figura como autor ADENIR THEODORO JÚNIOR;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública insertos no artigo 37 da Carta da República;

R E S O L V E

REINTEGRAR, a partir desta data, ADENIR THEODORO JÚNIOR, no cargo de "OPERÁRIO", Referência 17 "E", com todas as vantagens inerentes ao cargo e à decisão judicial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sábado, 10 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 1045

Página 11 de 11

proferida.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c4d8-2f12-ea86-a81c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1045, ano V, veiculado em 10 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 10/12/2022 às 10:51:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c4d8-2f12-ea86-a81c>